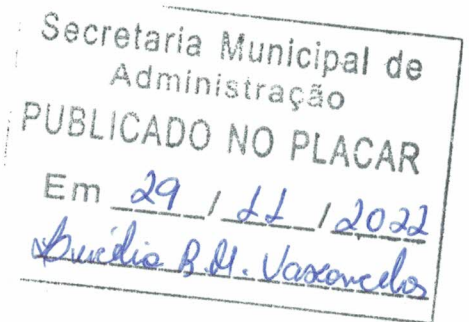




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.446, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada ao servidor público Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018;

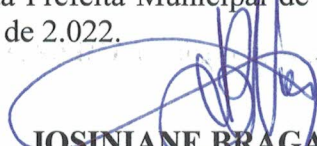
DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída Função Gratificada ao servidor público municipal, lotado no **Gabinete da Prefeita - Procuradoria Geral do Município**, abaixo identificado, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	FG	VALOR
DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA	Procurador do Município	FG-05	R\$ 1.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal